DECRETO Nº. 16.027 de 05 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e, CONSIDERANDO a adesão dos servidores ao Programa de Desligamento Voluntário instituído pela Lei Municipal nº 2.697, de 27 de novembro de 2024, conforme Processos Administrativos devidamente deferidos pelo Departamento de Recursos da Secretaria de Gestão e Inovação;

DECRETA:

Art 1º. Ficam exonerados a pedido, nos termos do art. 39, inciso I da Lei Municipal nº 2.442/2019, os servidores abaixo relacionados, pondo os respectivos cargos em vacância, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOCELI PALMA RIBEIRO	001384-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	002847-02	MOTORISTA
EDISIO SEVERO DA ROCHA	001664-01	AGENTE DE TRANSITO
MARLY CERQUEIRA DIAS	008261-01	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
BERNADETE ANDRADE DOS SANTOS	001457-01	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
SHEILA JACIARA DE SOUSA SANTANA	000854-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JACQUELINE NERY MORAES	000715-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EDICLER ALVES DO NASCIMENTO	001297-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DA GLORIA SANTOS	000680-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO SODRE	000670-01	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUZIA LIMA DA SILVA	000863-01	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARISVALDA BISPO DOS SANTOS	006418-02	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
SILVANA ALVES QUADROS	001115-01	PROFESSOR
ANA MARIA SILVA	000663-01	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARINEI DUARTE DA SILVA	001492-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCIA LEAL DE OLIVEIRA SAYD	000547-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCIA DE BRITO SOARES	006961-03	ASSISTENTE SOCIAL
ALCINEIDE SILVA DE JESUS	001611-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIALVA FERREIRA BRITO AMARAL	000711-01	ECONOMISTA
DINALVA DIAS DE FREITAS SANTOS	007742-01	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
NEUZIMAR SANTOS DE MESQUITA ALMEIDA	001329-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GERALDO RODRIGUES SANTOS	001355-01	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
IVAN DUARTE DA SILVA	007951-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARILUCE FARIAS SANTOS	007885-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRISTIANO SILVA GUNDIM	007649-01	ASSISTENTE GERAL

Art. 2º. Os servidores referenciados no art. 1º deste Decreto serão indenizados na forma da Lei Municipal nº 2.697, de 27 de novembro de 2024, nos valores constantes em processos administrativos individuais, disponíveis para consulta no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Fica concedida a monção de congratulação aos servidores relacionados pelo art. 1º deste Decreto, pelo tempo de serviço prestado ao Município de Itabuna e às contribuições relevantes para a história da cidade realizadas com préstimos e dedicação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 05 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.12.12 08:27:55 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretaria de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591
Assinado de forma digital por MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.12.12 08:49:06 -03'00'

MOISÉS DE CARVALHO

Secretário de Gestão e Inovação